



18ª COPA BRASIL DE ESTREANTES DA CLASSE OPTIMIST

03 – 07 de janeiro de 2024

late Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha

Jurerê - Florianópolis

AVISO DE REGATA

Versão: 14 September 2023

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições da Regras de Regata a Vela 2021-2024 da World Sailing (RRV).
- 1.2 Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da OPTIBRA.
- 1.3 As primeiras três (03) sentenças de RRV 61.1(a) são modificadas para: “Um barco com intenção de protestar deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente na área de regatas no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar ‘Protesto’. Também deverá informar à CR na linha de chegada o(s) barco(s) que está protestando, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar”.
- 1.4 A RRV 40 e o Preâmbulo da Parte 4 são modificados como segue:
 - 1.4.1 A primeira sentença da RRV 40 é deletada e substituída por: “Cada competidor deve usar equipamento pessoal de flutuação de acordo com a regra da classe, apropriadamente seguro e fechado em todos os momentos enquanto na água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa.”
 - 1.4.2 Acrescenta-se ao Preâmbulo da Parte 4, após “em regata”: exceto a regra 40 conforme alterada pela Instrução de Regata 1.4.1.
- 1.5 A regra de regata sinal RECON é modificada quando sinalizado em terra, substitui-se “um minuto” por “não antes de decorrida uma hora”.
- 1.6 Em todas as regras que se aplicam ao evento, ambos “atletas” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
 - 1.6.1 **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência. Isto modifica a RRV A5.
- 1.7 O Apêndice T, Arbitragem, será aplicado.
- 1.8 **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.
- 1.9 Serão aplicados os limites de vento de 16 nós para largadas e 18 nós para efeitos de anulação sob a RRV 32.1.(a), em ambos os casos considerada a média dos últimos 3 minutos medida no convés da embarcação principal da Comissão de Regatas.

2. COMUNICAÇÃO

- 2.1 Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online, localizado no aplicativo OPTIBRA. Notícias/anúncios informais também poderão ser publicadas no grupo de WhatsApp “ICSC ONB”: criado pela Organização do Evento. A falha em publicar notícias no grupo de WhatsApp não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.1.(b).



- 2.2 **[DP]** O líder de cada equipe/flotilha/estado, treinador ou representante por ele nomeado deve ter dispositivo com acesso ao WhatsApp, inscrever-se no grupo do item 2.1 e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo 24/7 e a internet.
- 2.3 A secretaria do campeonato estará localizada no segundo andar do Galpão de Velas.
- 2.4 Quando em água, a Comissão de Regatas fará transmissões de cortesia para os treinadores por rádio VHF no canal 69. Recomenda-se que cada embarcação de apoio tenha um rádio VHF capaz de operar neste canal.
- 2.5 **[DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

3. ELEGIBILIDADE E PRÉ-INSCRIÇÃO

- 3.1 O evento é aberto a todos os velejadores da classe Optimist elegíveis conforme o Regulamento Geral da OPTIBRA.
- 3.2 Os responsáveis pelos velejadores elegíveis deverão fazer a pré-inscrição através do formulário online no aplicativo da OPTIBRA até as 16:00 do dia 03/01/2024. Para isto devem ter previamente ao início do preenchimento do formulário, em mãos ou já disponíveis na OPTIBRA, os seguintes documentos em formato digital:
- Ficha de Autorização do Responsável (Anexo A), assinada com firma reconhecida;
 - Cópia do documento de identidade do velejador;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - Comprovantes de pagamento da OPTIBRA 2023 e 2024;
 - Comprovante de filiação e pagamento 2024 de sua Federação Estadual.
- 3.3 O velejador e seu responsável legal deverão comparecer na secretaria do evento para confirmação da inscrição dentro do prazo previsto no item 7 deste Aviso de Regatas, apresentando os documentos listados no item 3.2 caso estes não estejam já confirmados pela OPTIBRA.
- 3.4 A inscrição de um barco/velejador somente será efetivada após o cumprimento integral deste item 3.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 As taxas de inscrição por barco e suas datas limite para pagamento serão conforme segue:

Até 31 de outubro de 2023	-	R\$ 200,00
Entre 01 de novembro e 31 de dezembro de 2023	-	R\$ 300,00
A partir de 01 de janeiro de 2024	-	R\$ 400,00

- 4.2 Desistências devem ser comunicadas ao e-mail eventosnauticos@icsc.com.br, sendo que após o dia 01/12/2023, será devolvido apenas 50% do valor pago.
- 4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado através do aplicativo Optibra.

5. PROPAGANDA

- 5.1 Os competidores poderão ser requeridos a exibir números de proa e propaganda no casco de acordo com o Regulamento da World Sailing 20.3.2, mas conforme restrito pela regra da IODA 2.8, com os adesivos e instruções para aplicação fornecidos pela Autoridade Organizadora.

6. FORMATO

- 6.1 O campeonato será realizado em uma única série de regatas.



- 6.2 Caso o número de inscritos ultrapasse 80, os competidores poderão ser divididos em duas flotilhas (amarela e azul) para velejar uma série classificatória seguida por uma série final. Em caso de divisão de flotilha, se aplicará o que segue:
- 6.2.1 A série classificatória ocorrerá nos dois primeiros dias. Se 3 (três) regatas da série classificatória não forem completadas até o final do segundo dia de regatas, então esta série continuará até o final do dia no qual uma terceira regata classificatória for completada quanto então todas as regatas completadas até o fim deste dia contarão como classificatórias.
 - 6.2.2 Uma regata da série classificatória não será computada até que ambas as flotilhas tenham completado aquela regata.
 - 6.2.3 Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Em caso de número ímpar, a série amarela (ouro na final), terá número maior de competidores.

7. PROGRAMAÇÃO

- 7.1 Inscrição e confirmação das inscrições:
03/01/24 das 09:00h até as 18:00
- 7.2 Dias de regatas:
 - 04/01/24 – regatas
 - 05/01/24 – regatas
 - 06/01/24 – regatas
 - 07/01/24 – regatas, após as regatas, cerimônia de premiação e encerramento
- 7.3 Estão programadas até 8 regatas, com previsão de 2 (duas) regatas por dia. Uma terceira regata poderá ser disputada desde que seja comunicada de acordo com o procedimento descrito nas Instruções de Regata.
- 7.4 O sinal de atenção da primeira regata de cada dia está programado para as 13:00. Não será dado nenhum sinal de partida após as 15:30 do dia 07/01/24.
- 7.5 A partir de 04/01/24, todos os dias as 11:00 será realizada uma reunião de treinadores no gramado defronte ao restaurante ou, caso o tempo não permita neste local, dentro do restaurante.

8. [DP] INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTO

- 8.1 **[SP]** Durante o evento poderá haver inspeção de medição dos itens da regra da classe dentro d'água. Itens de medição e segurança inspecionados que não estiverem de acordo com as regras serão punidos de acordo com a lista de penalidades padrão e discricionárias da IODA. Isto altera as regras 35 e A4.
- 8.2 Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, um pique e uma vela durante o campeonato.
- 8.3 **[NP]** A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita mediante solicitação por escrito ao Comitê Técnico e desde que o equipamento danificado tenha sido checado, devendo este ser apresentado para checagem na primeira oportunidade razoável.

9. SEDE DO EVENTO

- 9.1 Sede do Evento: Iate Clube de Santa Catarina, Sede Oceânica de Jurerê – Rod. Tertuliano Brito Xavier, 3052. Jurerê - Florianópolis – Santa Catarina, com a área de Regatas na baía de Jurerê.

10. PERCURSOS

- 10.1 Será utilizado o percurso trapezoidal tradicional da classe Optimist.



11. SISTEMA DE PUNIÇÃO

11.1 O Apêndice P, Procedimentos Especiais para a RRV 42, será aplicado, excluindo-se a RRV P2.3 e alterando-se a RRV P2.2 para que se aplique a todas as infrações posteriores à primeira.

12. INSTRUÇÕES DE REGATA

12.1 Estarão disponíveis no Quadro Oficial de Avisos até o dia 03 de janeiro de 2024.

13. PONTUAÇÃO

13.1 Duas regatas completadas são necessárias para que se constitua a série que terá os seguintes descartes:

13.1.1 Quando até 5 (cinco) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

13.1.2 Quando 6 (seis) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. [NP] EMBARCAÇÕES E PESSOAL DE APOIO

14.1 Todo o pessoal de apoio e respectivas embarcações deverão se registrar na secretaria do evento dentro do prazo para confirmação da inscrição, preenchendo o formulário do Anexo B.

14.2 Após a confirmação da inscrição, cada embarcação de apoio/técnico receberá um número de identificação que deverá ser fixado visivelmente na respectiva embarcação durante todo o evento.

14.3 Será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 (cento reais) por embarcação de apoio.

15. [NP][DP] LOCAL DE PERMANENCIA

15.1 Os barcos deverão ser guardados e permanecer nos locais a eles designados pela organização do campeonato.

16. PREMIAÇÃO

16.1 Serão premiados:

1º ao 10º geral

1º ao 5º mirim (Masculino e Feminino)

1º ao 5º infantil (Masculino e Feminino)

1º ao 5º juvenil (Masculino e Feminino)

Medalha de participação para todos os competidores.

16.2 A classificação/pontuação das categorias será apurada a partir da classificação geral.

17. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

17.1 A RRV 3 estabelece: “A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente sua.” Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.



- 17.2 A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.
- 17.3 Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora a utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

18. DIREITOS DE MÍDIA

- 18.1 Ao participar do evento, os competidores concedem automaticamente à Autoridade Organizadora, seus patrocinadores e a CBVela o direito perpétuo de fazer, usar e exibir, de tempos em tempos, a seu critério, quaisquer filmes e programas de televisão ao vivo, gravados ou filmados e outras reproduções do atleta durante o período da competição sem indenização.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 19.1 Cada flotilha deverá informar, aos contatos informados em 19.3, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a data de chegada dos seus barcos, quantidade e forma na qual serão transportados (reboque, caminhão ou outro tipo).
- 19.2 Caminhões, automóveis, reboques e/ou outros veículos utilizados para o transporte dos barcos terão acesso permitido ao clube/estacionamento durante o tempo necessário para as operações de carga/descarga.
- 19.3 Maiores informações com Lucas, 0xx 48 991905480 (gerentegeral@icsc.com.br) ou Bruno 0xx 991725512 (eventosnauticos@icsc.com.br).



ANEXO A

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), portador(a) do RG nº _____, e inscrito no CPF/MF nº _____ autorizo o(a) _____ (nome do velejador), conforme documento de identidade que porta de quem sou _____ (relação de parentesco) a participar da 18ª COPA BRASIL DE ESTREANTES DA CLASSE OPTIMIST 2024, no late Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, Florianópolis/SC.

Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que ele(a) possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o late Clube de Santa Catarina, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Nome Legível do pai/mãe ou responsável legal

Assinatura do pai/mãe (ou responsável legal) COM FIRMA RECONHECIDA

Telefones de contato com o pai/mãe ou responsável legal:

() _____

() _____



ANEXO B

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PESSOAL DE APOIO

Nome completo da pessoa de apoio: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: () _____

Característica da embarcação (bote, lancha, etc..): _____

Potência do motor (HP): _____

Clube: _____ Flotilha: _____ Estado: _____

ATLETAS QUE DARÁ APOIO (*)		
SEQ.	NUMERAL	NOME
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

(*) Caso de apoio a mais de 15 atletas, preencher um segundo formulário

_____, _____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura